

GABINETE

PORTARIA Nº 100, de 22 de abril de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** servidores para fins específicos.

Art. 2º Em atendimento às legislações vigentes, **INSTITUIR** Equipe de Planejamento para *contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção predial, com dedicação exclusiva de mão-de-obra*, para atender as demandas do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia sob o processo SEI! 25792.000179/2026-02.

Art. 3º A Equipe de planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Matrícula Siape
Marcela Pinheiro Cidade	SEINFRA	3276631
Williams Cavalcante de Oliveira	SEINFRA	3120481

Art. 4º A prestação do serviço tem data de início prevista para 11/2026.

Art. 5º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 6º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 23/04/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6133916** e o código CRC **A17978E4**.

